



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 08/12/2022

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 15 de dezembro de 2022, através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre a nova tabela de honorários da OAB/PI 2022

Relator: Conselheiro Seccional Wilson Spíndola Rodrigues Silva

2 – Deliberação Sobre o processo nº 18.0000.2022.000909-0.

Assunto: Proposta de Regime Interno da Escola Superior da Advocacia-ESA/PI

Relatora: Conselheira Seccional Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva;

3 – Deliberação Sobre o processo nº 18.0000.2022.000729-4.

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Educação Financeira

Relatora: Conselheira Seccional Andreyra Lorena Santos Macêdo

Requerente: Adv. Ricardo Luís de Almeida Teixeira (OAB/PI 15.160)

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, através da plataforma virtual Zoom Meeting, com a presença da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, do Diretor- Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, e ausência justificada do Presidente Seccional **CELSO BARROS COELHO NETO**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **HERVAL RIBEIRO**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes e convocados para integrarem o quórum **ANNALICE REIS BARROSO**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA** e **LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES**. Tendo em vista a ausência momentânea do Presidente Seccional Celso Barros Coelho Neto, a Vice-presidente Daniela Carla Gomes Freitas iniciou a Sessão cumprimentando os (as) Conselheiros(as) presentes na Sessão Ordinária realizada virtualmente. Em seguida, a Secretária-Geral Raylena Vieira Alencar Soares verificou o quórum. Quórum verificado. Em seguida, a Vice-Presidente Daniela Freitas inverteu a pauta e fez o pregão do **item 3 – Deliberação Sobre o processo no 18.0000.2022.000729-4. Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Educação Financeira. Relatora: Conselheira Seccional Andrey Lorena Santos Macêdo. Requerente: Adv. Ricardo Luís de Almeida Teixeira (OAB/PI**



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

15.160). A Relatora Conselheira Seccional Andreyra Lorena fez a leitura do relatório e voto, votando pelo indeferimento da Criação da Comissão de Educação Financeira, que ações de capacitação em educação financeira, tais quais como propostas pelo Requerente, devem ser realizadas pela OAB Seccional do Piauí. Entretanto, devem ser empreendidas por meio da ESA/PI, considerando encontrar-se dentro de suas finalidades. E, a melhor juízo dos interessados – proponente, Diretoria da ESA/PI e Diretoria da OAB/PI ser apresentada posteriormente proposta de criação de uma Coordenação de Educação Financeira da Advocacia na Escola Superior do Piauí. Apreciada e discutida a matéria, o voto da Relatora foi aprovado à unanimidade, pelo indeferimento da Criação da Comissão de Educação Financeira. Consequente, a Vice-Presidente Daniela Freitas fez o pregão do **item 1 da pauta - Deliberação sobre a nova tabela de honorários da OAB/PI 2022. Relator: Conselheiro Seccional Wilson Spíndola Rodrigues Silva.** Na Sessão Ordinária de novembro, o Relator Conselheiro Seccional Wilson Spíndola fez a leitura do relatório e voto pela aprovação da Tabela de Honorários proposta. Entretanto, como houveram algumas sugestões de alteração pelos Conselheiros (as) e pela Secretária-Geral Raylena Alencar na Sessão de novembro, passou-se para a discussão desses pontos na Sessão Ordinária de dezembro. Ao discutirem os pontos sugeridos, a Secretária-Geral Raylena Alencar juntamente com a Conselheira Seccional Marenize Macena, sugeriram alteração dos valores de alguns itens do tópico 17 – Advocacia em Direito Previdenciário, devidamente acolhida pelo Relator. Em seguida, a Conselheira Seccional Ariane Melo suscitou divergências nos itens 21.21.1, 21.2, 21.18 e 21.20 do tópico 21 – Advocacia em Direito Eleitoral. Ademais, o Conselheiro Seccional James Amorim sugeriu a alteração do parágrafo único do art. 8º, o que foi acolhido pelo Relator Conselheiro Wilson Spíndola. Discutida a matéria e aberta a votação, o voto do Relator foi aprovado pela maioria, aprovando a Tabela de Honorários proposta, e a divergência proposta pela Conselheira Seccional Ariane Melo foi vencida, não tendo sido aprovada. Desta forma, a Tabela de Honorários foi aprovada com as sugestões feitas pela Secretária-Geral Raylena Alencar, Conselheira Seccional Marenize Macena e Conselheiro Seccional James Amorim. Adiante, tendo em vista a ausência de quórum qualificado para a apreciação do **item 2 - Deliberação Sobre o processo no 18.0000.2022.000909-0. Assunto: Proposta de Regime Interno da Escola Superior da Advocacia-ESA/PI. Relatora: Conselheira Seccional Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva,** o processo foi retirado de pauta para apreciação em Sessão seguinte. Encerradas as votações e apreciações, os



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Conselheiros(as) confraternizaram-se com mensagens e votos para o ano vindouro de 2023. A Vice-Presidente Daniela Freitas, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária- Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.